



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 477, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 816, de 19 de dezembro de 2023, que designa Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro no biênio 2023/2025; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 2549/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Delega à Gestora Suplente do Programa Trabalho Seguro, Juíza ADRIANA MANTA DA SILVA, matrícula n. 5577-0, poderes específicos para representar o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região nas providências necessárias à assinatura do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT a ser celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os Tribunais Regionais do Trabalho e as demais instituições que atuam em favor da promoção de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável, objetivando desenvolver ações conjuntas para promover a participação da Justiça do Trabalho na implementação de ações nacionais voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargadora Presidente

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 16.04.2024, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*